ATO GP/CMI N.º 02/2015

"Cria a Sala dos Vereadores e Designa servidor para ocupá-la e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, e considerando:

- A necessidade dos vereadores possuírem uma sala para atendimento público, inclusive, para documentar e melhor operacionalizar as atividades inerentes à vereança;
- A necessidade de assessoramento por parte de um servidor para auxiliar os vereadores, bem como, as comissões instituídas no âmbito desta Câmara;

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Sala dos Vereadores no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A Sala dos Vereadores terá um computador e uma impressora para atender as necessidades de sua criação.

Art. 3º - Fica designada a servidora Rosilene Maria Mendes, para desempenhar suas funções na Sala dos Vereadores.

Art. 4º - O atendimento aos vereadores, será realizado preferencialmente por agendamento da utilização do maquinário a disposição dos vereadores na sala.

Parágrafo único. Não havendo agendamento, será atendido na ordem de chegada.

Art. 5º - Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 02 de junho 2015.

José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES

02 / 06 / 2015

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.